



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 532/2010

Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Incentivo a Qualificação, de acordo com Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 26/06/06, alterado pela Lei nº 11.784 de 22/09/08.

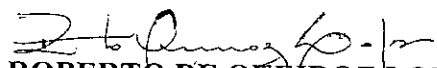
Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Ef. Finan.
Paulo Eduardo da Silva Santos	Especialização	27,00%	23231.000176/2010-23	03/08/10
Taliana Pereira de Souza	Graduação	5,00%	23230.000043/2010-67	14/07/10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 4 de agosto de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria